

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 452, de 10 de Abril de 1962

=====

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ESPECIAL DE CR\$ 525.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

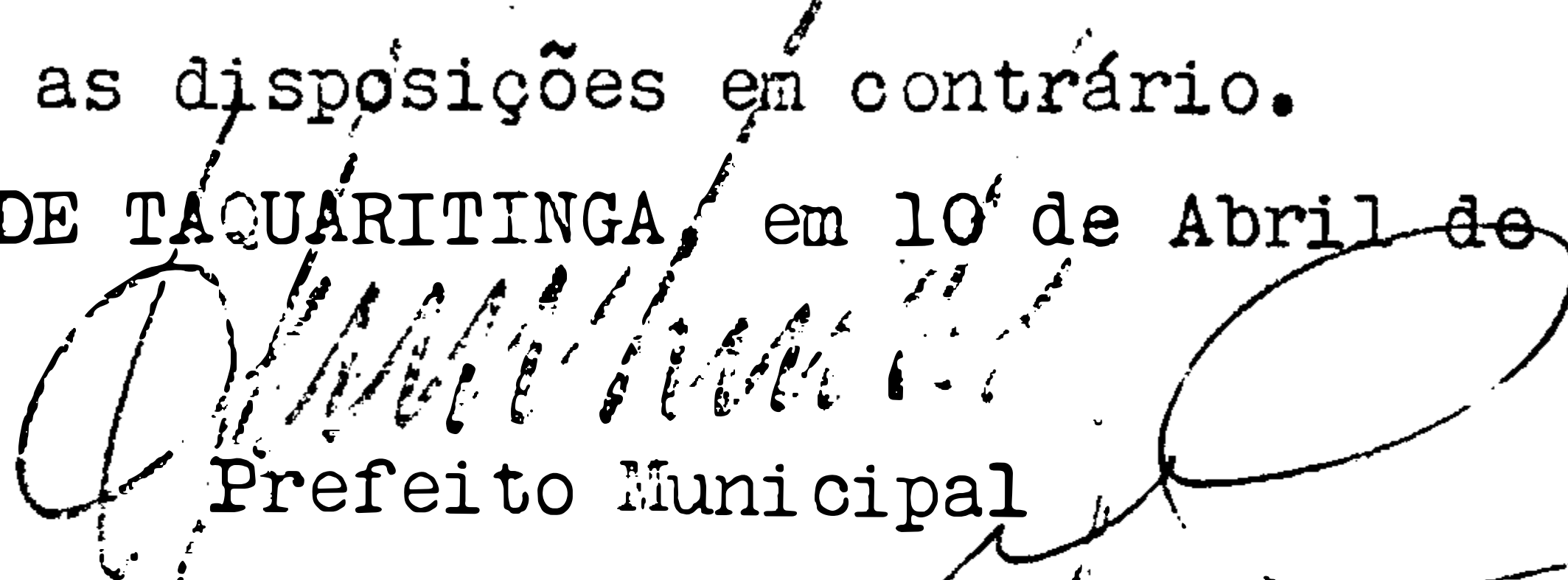
O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a
seguinte lei:-

Artigo-1º-Fica a Prefeitura Municipal autorizada
a adquirir para modernização dos trabalhos da Contadoria
Municipal, um conjunto de contabilidade pública municipal
da firma Front-Freed S/A., pela soma de cr\$ 525.000,00
(quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros) a ser paga nas
modalidades da Nota n. 20731.

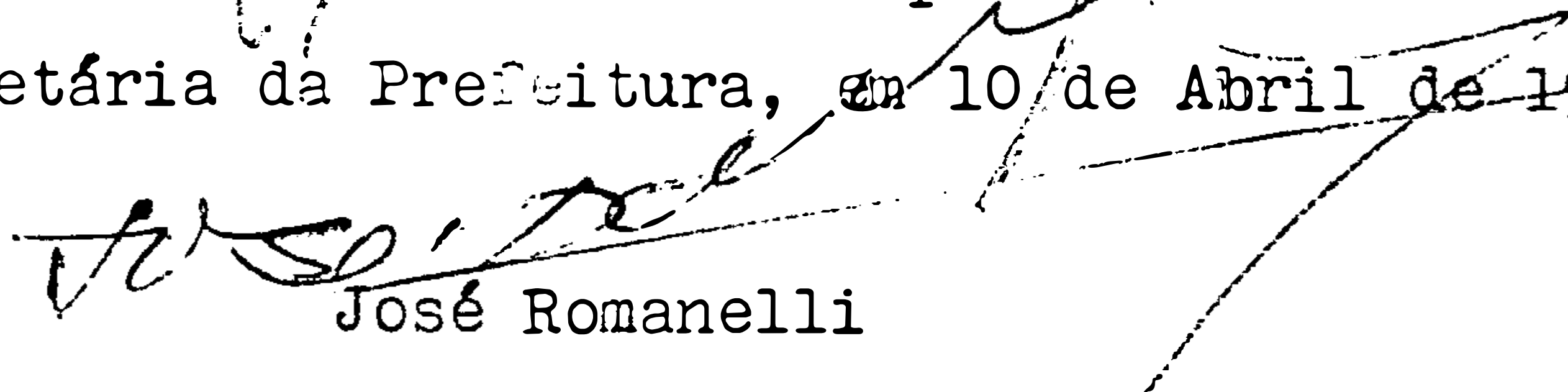
Artigo 2º-Para fazer face às despesas oriundas
desta lei, fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar
as operações de crédito correspondentes.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 10 de Abril de 1962.


Prefeito Municipal

Pública na Secretária da Prefeitura, em 10 de Abril de 1962


José Romanelli
Secretário.